



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 107, DE 31 DE MARÇO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os abaixo relacionados para compor a **Comissão de Vistoria dos Veículos** que serão contratados para a prestação de serviços de locação para o Transporte Escolar terceirizado para a zona rural no município de Guiratinga-MT, durante o ano letivo de 2025.

Nomes dos Representantes	CPF nº	Cargos	Membros
Alcione Campos Moura Silva	936.009.841-87	Merendeira	Titular
Débora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Secretária de Educação	Titular
Ricardo Silva Cezar	046.478.711-42	Diretor de Frotas	Titular
José Teodoro Filho	044.654.071-22	Desenhista	Titular
Joathan Gomes Vieira	241.940.001-10	Motorista	Titular
José Roberto Dallabrida	328.850.241-00	Mecânico Ônibus e Caminhão	Titular
Jocirley dos Santos Souza	328.850.241-00	Mecânico Veic. Pequenos	Titular

Artigo 2º - Os veículos serão vistoriados após a declaração dos vencedores do certame, cabendo à Comissão de Vistoria dos Veículos, convocar os vencedores para comparecerem na Secretaria Municipal de Obras, em data e horários a serem informados no ato da convocação.


Artigo 3º - A Comissão de Vistoria deverá aprovar ou reprovar o veículo, entregando uma cópia do laudo da vistoria devidamente preenchido e assinado ao proprietário do veículo, bem como encaminhar uma via ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, documento este que será imprescindível para a assinatura da ATA ou Contrato.

Artigo 4º - É facultado ao Município de Guiratinga-MT, no decorrer do ano letivo de 2025 efetuar a qualquer tempo, outras vistorias nos veículos caso seja necessário, dentro do que preceitua o Edital do certame licitatório, o Código Brasileiro de Trânsito e as normas de segurança no transporte de passageiros.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 31 de março de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal


Recebido 03/04/2025



RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor Anthony Augusto César Dourado, portador do CPF nº 021.131.621-05 e do RG nº 17277698 S/P/MT, do cargo em comissão DAS 06 – Coordenador de Seção de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o qual foi nomeado através da Portaria 160/2021 de 17-03-2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 160/2021 de 17-03-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 31 de março de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107, DE 31 DE MARÇO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria dos Veículos que serão contratados para a prestação de serviços de locação para o Transporte Escolar terceirizado para a zona rural no município de Guiratinga-MT, durante o ano letivo de 2025.

Nomes dos Representantes	CPF nº	Cargos	Membros
Alcione Campos Moura Silva	936.009.841-87	Merendeira	Titular
Débora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Secretária de Educação	Titular
Ricardo Silva Cezar	046.478.711-42	Diretor de Frotas	Titular
José Teodoro Filho	044.654.071-22	Desenhista	Titular
Joathan Gomes Vieira	241.940.001-10	Motorista	Titular
José Roberto Dallabrida	328.850.241-00	Mecânico Ônibus e Caminhão	Titular
Jocirley dos Santos Souza	328.850.241-00	Mecânico Veic. Pequenos	Titular

Artigo 2º - Os veículos serão vistoriados após a declaração dos vencedores do certame, cabendo à Comissão de Vistoria dos Veículos, convocar os vencedores para comparecerem na Secretaria Municipal de Obras, em data e horários a serem informados no ato da convocação.

Artigo 3º - A Comissão de Vistoria deverá aprovar ou reprová-lo veículo, entregando uma cópia do laudo da vistoria devidamente preenchido e assinado ao proprietário do veículo, bem como encaminhar uma via ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, documento este que será imprescindível para a assinatura da ATA ou Contrato.

Artigo 4º - É facultado ao Município de Guiratinga-MT, no decorrer do ano letivo de 2025 efetuar a qualquer tempo, outras vistorias nos veículos caso seja necessário, dentro do que preceitua o Edital do certame licitatório, o Código Brasileiro de Trânsito e as normas de segurança no transporte de passageiros.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 31 de março de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MÊS DE 01-02-03 DE 2025

Nº Convênio	Data	CONCEDENTE	PROPONENTE	Objeto	Valor R\$	Vigência
001/2025	28/03/2025	Pref. Mun. Guiratinga	DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - GUIRATINGA	Tem por objeto a colaboração entre o Município e a DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - GUIRATINGA, no repasse de recursos financeiro destinado a ajuda de custeio para a realização da "Festa Cultural de Pentecostes – Paróquia São João Batista na Comunidade Senhor Divino Espírito Santo no final do mês de maio a início do mês de junho de 2025 (30/05/2025 A 08/06/2025)", sendo que o repasse será para ajudar a Diocese de Rondonópolis - Guiratinga que ficará responsável pela organização do evento, inclusive com a locação de tendas, a infraestrutura, a sonoplastia de serviços musicais e a aquisição de gêneros	R\$ 13.000,00 (treze mil reais)	30/05/2025 até 30-08-2025